



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

01

Processo Licitatório tipo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Licitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Assunto:

**AQUISIÇÃO DE PLACAS AÇO INOX
GRAVADO COLORIDO, QUADRO COM
FOTOS VEREADORES 45X65, PAINEL PARA
GALERIA DE VEREADORES, PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

02

De: Auxiliar Administrativa

Para: Presidente

Sapopema, 23 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de **aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, e presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema, cujos orçamentos realizados junto às empresas especializadas seguem anexos,** solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Contando com sua apreciação.

Atenciosamente,


Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativo

03



CIAPLACAS

IND. COM. DE PLACAS CIANORTE LTDA
CNPJ 01.358.178/000186-11 R. N. 1082-1755-11

Fone/Fax: (44) 3629-3385 / 3019-1500
www.ciaplacas.com.br

- Placas para Motos
- Placas para Camionetas
- Placas para Camionetes
- Placas para Motociclos
- Placas para Motores
- Placas para Motores e Alternadores

0051

PEDIDO
 ORÇAMENTO

DATA PEDIDO: 31.07.2004

AVENIDA SANTA CATARINA, 582 - CEP 87200-129 - CIANORTE - PARANÁ

Cliente: *Município Municipal de Sapopema*

Endereço: _____
Tel: _____ Cel: _____ Email: _____

CNPJ/CPF: _____ I.E.R.G: _____

Cidade: *Sapopema* Est: *PR* CEP: _____

Condições de Pagamento: *A Vista*

QUANT.	DESCRIÇÃO	P. UNITARIO	TOTAL
12	Placas DE ALUMINIO	109,00	1.308,00
01	Placa Pequena para Parafuso	80,00	80,00
01	Parafuso com furo e chaveta do tipo 20x1,60x0		1.700,00
01	Placa para Rolamento e Parafusos para motor de 1000W		780,00

7.968,00

* Orçamento válido por 60 dias

Reservamos a conformidade dos produtos CIAPLACAS, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e cobranças.

NÃO ACEITAMOS CANCELAMENTO DO PEDIDO

TOTAL RS

7.968,00

Agradecemos a Preferencia

Conferi os dados acima e autorizo o presente serviço

04

SARTORI

Fotografias

Fotografias, Filmagens, Placas em geral de aço inox
CNPJ 17.911.354/0001-90

Fone 44 9928-6696 / 44 8425-8151

Rua Fernão Dias, 1851 - Zona 01 - CEP 87200-007 - Cianorte - PR

ORÇAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLACA DE AÇO INOX GRAVADO COLORIDO PARA MESA DE VEREADORES	12	100,00	1.200,00
PLACA DE AÇO INOX GRAVADO COLORIDO PARA MESA DE VEREADORES - VICE PRESIDENTE	01	50,00	50,00
QUADRO COM FOTOS DE VEREADORES 45X65	01	980,00	980,00
PAINEL PARA GALERIA DE VEREADORES	01	280,00	280,00
			2.510,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

CIANORTE, 22 DE MARÇO DE 2017

17.911.354/0001-90
CILSON CARLOS SARTORI
RUA FERNÃO DIAS, 1851 - ZONA 01
87200-007 - CIANORTE - PR

05

RSM MOLDURAS

Roberto Storini

PHONE (41) 321-7225 FAX (41) 3224-9221

AV. VOLTA REDONDA, 632 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87207-028 - CIANORTE - PR

PEDIDO ORÇAMENTO

Nome do Cliente: *Medina*
Endereço: *Parque Industrial de Sapopema*

2004
CÓDIGO DO CLIENTE

Cidade: *Sapopema* Estado: *PR* CEP: *87207-028*

CONDICIONAMENTO: *A. unita*

QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITARIO	TOTAL
20		Placas de mesa	71,90	1.438,00
2		Quadro com fotografias de 10x15cm de 17/2000		1.350,00
1		Parafuso para a colina de 10x15cm		350,00
1		Placa para mesa Vila Paralela		75,00

00-176.576/0001-04

ROBERTO STORINI - ME

AV. VOLTA REDONDA, 632
PARQUE INDUSTRIAL

CEP 87.200-000
CIANORTE - PR

CONFIRMA SUA MERCADORIA. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

TOTAL R\$ 3.203,00

Assinatura do comprador

Assinatura do vendedor

60 dias de validade



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

06

De: Presidente

Para: Presidente da Comissão Processante de Licitação

Sapopema, 30 de março de 2017.

Senhora Presidente,

Autorizo e determino que sejam realizados os trâmites legais para o procedimento licitatório para a aquisição dos produtos cotados.

Atenciosamente,

Renato Freitas da Silva
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

07

MEMORANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema, conforme orçamentos anexos.
2. À Divisão de Contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária;
 - VALOR TOTAL: R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

Sapopema, 05 de abril de 2017.


Alessandra de Oliveira Isidoro
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

08

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Pedro do Rozário Correia

Senhor Contador,

Informe a dotação orçamentária para **aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema-PR.**

Valor total: R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

Sapopema-Pr, 10 de abril de 2017.


Alessandra de Oliveira Isidoro

Presidente da C. Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.774.487/0001-94

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL, Av. Manoel Ribas, 520, Centro – Cep.:
84.290-000 - Fone/Fax: (043) 548-1258

De: Departamento Contábil
Para: Comissão de Licitação.

Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssima Senhora, **ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO, PRESIDENTE**, da C.P.L, considerando a vossa solicitação de informações sobre a disponibilidade de Dotação Orçamentária, para aquisição de **Placas de Aço Inox Gravado Colorido Para Mesas dos Vereadores, Vice Presidente Quadro com Fotos de Vereadores, Painel para Galeria de Vereadores**, informamos que a dotação orçamentaria em questão, é:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001. LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL - LEGISLATIVA

01.001.01.031. LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL – LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001. LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL – LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA ATIVIDADES LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001. LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL – LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA ATIVIDADES LEGISLATIVA – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL – LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA ATIVIDADES LEGISLATIVA – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.33.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTOS

Sendo o que tínhamos a informar.

Sapopema, 11 de abril, de 2017.


PEDRO DO ROZARIO CORREIA
CONTADOR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

10

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Renato de Freitas Silva

Senhor Presidente,

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema-PR:**

01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.33.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS.

Valor total de R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

Sapopema-Pr, 11 de abril de 2017.

Alessandra de Oliveira Isidoro
Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

11

MEMORANDO

Do: Presidente – Renato Freitas da Silva


Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR:**

Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 12 de abril de 2017.


RENATO FREITAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora Interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA N° 03/2017** para **aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR, com o valor de R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais)**, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 12 de abril de 2017.


Alessandra de Oliveira Isidoro
Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

13

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2017

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 04/2017 de 22 de Fevereiro de 2017, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR, pelo valor total de R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).**

Sapopema-Pr, 12 de abril de 2017.

Alessandra de Oliveira Isidoro
Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 04/2017 de 22 de Fevereiro de 2017 justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, de acordo com a Lei 8.666/93 inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de **aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 24, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 20% (vinte por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). “Art. 24 - É dispensável a licitação: (...) Parágrafo primeiro: Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

A empresa que apresentou o menor valor encontra-se apta para entregar os itens cotados conforme certidões negativas apresentadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

15

previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236), “A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública.

Por isso, mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para a ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Sapopema-Pr, 13 de abril de 2017.

Alessandra Oliveira Isidoro
Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

110

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo de Dispensa nº 03/2017, para **aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR.**

Para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo anexo, bem como emitir seu Parecer.

Sapopema-Pr, 13 de abril de 2017.


Alessandra Oliveira Isidoro
Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 03/2017, que tem como objeto a *“aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema”*, pelo valor máximo e total de R\$ **RS 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais)**.

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, que autoriza a Dispensa de Licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, para aquisição dos serviços descritos neste processo.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

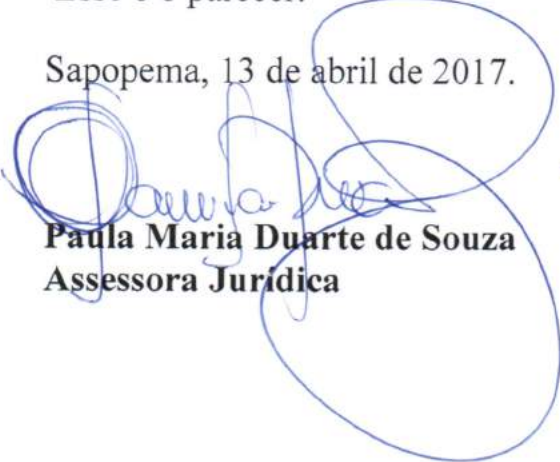
Em se tratando de procedimento de dispensa de licitação, não é necessária a apresentação de todos os documentos discriminados nos arts. 28/31, da Lei nº 8.666/93, sendo exigida apenas a comprovação de não existência de débitos com a Seguridade Social (INSS) e FGTS, por se tratar de pessoa jurídica, além, dos documentos referentes à própria proponente vencedora, no que pertine à habilitação jurídica.

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pelo Sr. Contador desta Colenda Casa de Leis.

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Sapopema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Sapopema, 13 de abril de 2017.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017.

OBJETO: aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezessete e nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 04/2017, compostas pelos Senhores: Alessandra de Oliveira Isidoro – Presidente, Léia Vanessa Dias como Relatora, Arlindo Quintino Moro como Membro, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 03/2017**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, de acordo com a Lei 8.666/93, inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de **aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR**. Em seguida, apresentou para os membros da Comissão Permanente de Licitação os orçamentos para análise. Verificada que a cotação de menor valor pelo total foi de R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais), e após minuciosa análise, foi contratado com a empresa **GILSON CARLOS SARTORI 41357965915 – CNPJ: 17.911.354/0001-90**, sendo assim a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa fosse encaminhada à Assessora Jurídica para parecer, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Alessandra de Oliveira Isidoro
Presidente

Léia Vanessa Dias
Relatora

Arlindo Quintino Moro
Membro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILSON CARLOS SARTORI 41357965915**
CNPJ: **17.911.354/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:03:30 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2017.

Código de controle da certidão: **8FED.6166.373A.9853**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015855749-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.911.354/0001-90

Nome: GILSON CARLOS SARTORI 41357965915

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILSON CARLOS SARTORI 41357965915 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.911.354/0001-90

Certidão nº: 123761668/2017

Expedição: 27/01/2017, às 13:09:35

Validade: 25/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON CARLOS SARTORI 41357965915 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.911.354/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17911354/0001-90
Razão Social: GILSON CARLOS SARTORI 41357965915
Nome Fantasia: SARTORI FOTOGRAFIAS
Endereço: RUA FERNAO DIAS 1851 / ZONA 01 / CIANORTE / PR / 87200-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2017 a 04/05/2017

Certificação Número: 2017040505511351812896

Informação obtida em 12/04/2017, às 13:25:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PAÇO MUNICIPAL

Wilson Ferrelira Varella

CENTRO CÍVICO, 100

Fone/Fax: 44-36196200 - www.cianorte.pr.gov.br

Certidão Negativa de Débitos n° 6001/2017

NOME CONTRIBUINTE: GILSON CARLOS SARTORI 41357965915
CPF/CNPJ.....: 17.911.354/0001-90
REQUERENTE.....: GILSON CARLOS SARTORI
FINALIDADE.....: Simples Verificação
ENDEREÇO.....: FERNAO DIAS n°: 1851
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: ZONA 01 Cep: 87200007
CIDADE.....: CIANORTE UF: PR

CERTIFICAMOS que até a presente data (NÃO CONSTA) débito tributário relativo ao **CONTRIBUINTE** acima descrito.

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.cianorte.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal n° 3436/10 de 24/03/10.
Emitida em 12 de Abril de 2017.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão: 96844830096844

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

29

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

GILSON CARLOS SARTORI 41357965915

Nome do Empresário

GILSON CARLOS SARTORI

Nome Fantasia

SARTORI FORTOGRAFIAS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
33213050	SSP	PR	413.579.659-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	11/04/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
17.911.354/0001-90	41-8-0160830-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
87200-009	RUA FERNAO DIAS	1851

Bairro
ZONA 01

Município UF
CIANORTE PR

Ponto de Referência
RAINHA DA PAZ

Atividades

Data de Início de Atividades
11/04/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
74.20-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 74.20-0/04	Filmagem de festas e eventos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME48429189
Número do Identificador: 00041357965915



Data de Emissão:
11/04/2013

28

 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 713657240	NOME GILSON CARLOS SARTORI		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 3321305-0 SESP PR		
	CPF 413.579.659-15	DATA NASCIMENTO 19/07/1962	
	FILIAÇÃO GERMINIO SARTORI MARIA EURIDES TEREZAN SARTORI		
PERMISSÃO 		ACC 	CAT. HAB B
Nº REGISTRO 02586836728		VALIDADE 22/11/2017	1ª HABILITAÇÃO 22/06/1981



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

PARECER FINAL. LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

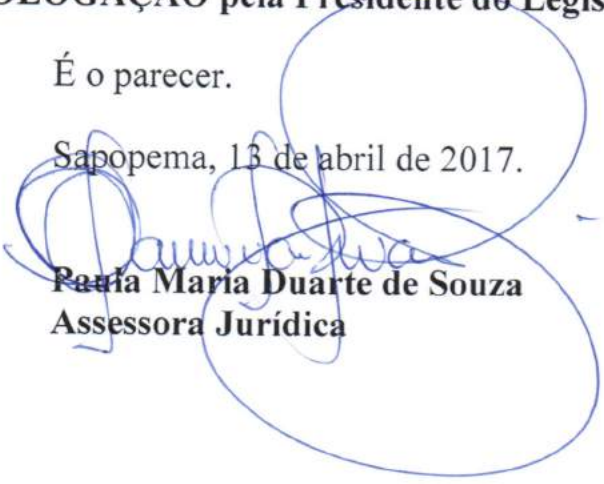
Senhora Presidenta da CPL:

A apreciação e minuciosa análise desse Setor Jurídico para com o Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2017, referente **aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR**, pelo valor máximo e total de R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais), conforme consta dos documentos que instruem o presente processo, com fundamento nos incisos II e IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, está adequado.

Razão pela qual, ratifico entendimento da CPL e emito parecer favorável ao processo de Dispensa, devendo a CPL apenas consultar a regularidade da empresa vencedora junto ao FGTS e INSS e, posterior **HOMOLOGAÇÃO pela Presidente do Legislativo.**

É o parecer.

Sapopema, 13 de abril de 2017.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

30

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

OBJETO: Aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema /PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de **DISPENSA** de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 13 de abril de 2017.



RENATO FREITAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

31

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

OBJETO: aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sapopema torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA: SARTORI FOTOGRAFIAS – GILSON CARLOS SARTORI

CNPJ: 17.911.354/0001-90

VALOR TOTAL DE RS 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

Sapopema, 13 de abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

32

Ofício CPL N° 03/2017

Sapopema, 13 de abril de 2017.

**Para: SARTORI FOTOGRAFIAS – GILSON CARLOS SARTORI - CNPJ:
17.911.354/0001-90**

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **GILSON CARLOS SARTORI - CNPJ: 17.911.354/0001-90**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação n° 03/2017, que tem como objeto a **aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Renato Freitas da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

CONTRATO N.º 03/2017

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO

Os signatários deste instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Senhor Presidente, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. RENATO FREITAS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º 5.280.468-0 o CPF sob o n.º 917.037.359-00, residente e domiciliado nesta cidade, Bairro Vida Nova Sítio Nova Esperança, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 03/2017**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: GILSON CARLOS SARTORI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de CIANORTE - PR, rua Fernão Dias, 1.851, Zona 01, CEP: 87.200-009, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.911.354/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **GILSON CARLOS SARTORI**, brasileiro, maior, portador do RG n.º 3.321.305-0 SSP/PR, e C.P.F. n.º 413.579.659-15, residente e domiciliado no mesmo endereço da Empresa.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor global e total para a realização da entrega dos objetos licitados será de R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

33



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na Dispensa nº 03/2017, da Câmara Municipal de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será realizado após a entrega, com requisição e nota fiscal para empenho, devidamente assinada pelo departamento competente da Câmara Municipal, através de transferência bancária.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - Os objetos desta licitação deverão ser entregues em 48 (quarenta e oito) horas, contados da emissão do pedido.

A entrega dos objetos desta licitação deverá ser feita na Câmara Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 520 - centro.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA - Parágrafo primeiro - em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo Primeiro - pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Sapopema poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA SÉTIMA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

34



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

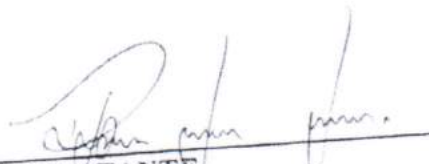
Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

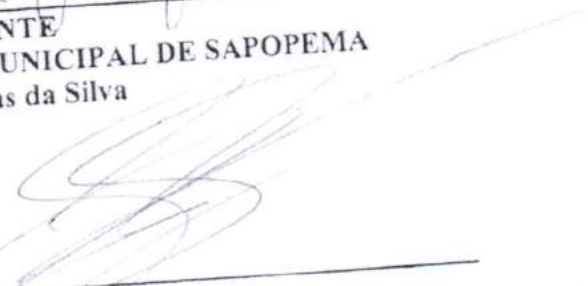
CLAUSULA NONA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 13 de abril de 2017.



CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Renato Freitas da Silva
Presidente



CONTRATADA
GILSON CARLOS SARTORI - CNPJ: 17.911.354/0001-90

Testemunhas:


048 39 845 | PR

036. 919. 709-74



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2017

PROCESSO LICITATORIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2017

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 520, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-84, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Sr. Renato Freitas da Silva, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 5.280.468-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 917.037.359-00.

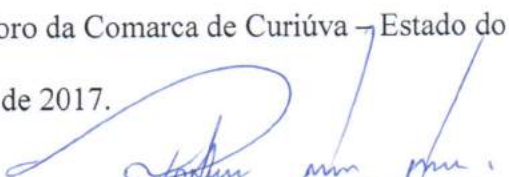
CONTRATADA: **GILSON CARLOS SARTORI**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, inscrita no CNPJ sob o n° **17.911.354/0001-90**, com sede na rua Fernão Dias, 1.851, Zona 01, CEP: 87.200-009, Cianorte/PR, devidamente representada por **GILSON CARLOS SARTORI**, brasileiro, maior, portador do RG n°. 3.321.305-0 SSP/PR e C.P.F. n°. 413.579.659-15, residente e domiciliado na rua Fernão Dias, 1.851, Zona 01, CEP: 87.200-009, Cianorte/PR.

OBJETO: Aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR.

VALOR: R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 13 de abril de 2017 e término em 13 de abril de 2018.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva - Estado do Paraná.
Sapopema, 13 de abril de 2017.



Renato Freitas da Silva
Presidente da CMS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº. 12/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções. **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Municipal nº. 1038/2017 de 18/01/2017, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: Sueli Tomé de Oliveira
CPF nº 074.536.459-48 RG 10.315.788-9/PR CTPS 69630 s 00208
Objeto: Prestação de Serviços de Professora, carga horária de 40hrs semanais
Contrato: 12/2017, rescisão de contrato solicitado pela contratada

Sapopema, 13/04/2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3EEFE7A1

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2017

PROCESSO LICITATORIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 520, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Sr. Renato Freitas da Silva, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.280.468-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 917.037.359-00.

CONTRATADA: GILSON CARLOS SARTORI, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, inscrita no CNPJ sob o nº 17.911.354/0001-90, com sede na rua Fernão Dias, 1.851, Zona 01, CEP: 87.200-009, Cianorte/PR, devidamente representada por **GILSON CARLOS SARTORI**, brasileiro, maior, portador do RG nº. 3.321.305-0 SSP/PR e C.P.F. nº. 413.579.659-15, residente e domiciliado na rua Fernão Dias, 1.851, Zona 01, CEP: 87.200-009, Cianorte/PR.

OBJETO: Aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR.

VALOR: R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 13 de abril de 2017 e término em 13 de abril de 2018.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 13 de abril de 2017.

RENATO FREITAS DA SILVA
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:39822258

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

A CÂMARA DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Materiais de Expediente para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 05/05/2017 na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sapopema**, na Av. Manoel Ribas, 520 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do e-mail: cmsapopema@gmail.com., ou na Câmara Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 520 – Centro, Sapopema – PR.

Sapopema, 12 de abril de 2017.

RENATO FREITAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:7B0BEE6C

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
RESULTADO FINAL

O CODENOP – Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, por seu Presidente que este subscreve, TORNA PÚBLICA a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o provimento a cargos vagos de: Motorista de Caminhão de Micropavimento, Operador de Máquina de Micropavimento e Ajudante de Mesa Acabadora de Micropavimento, cuja documentação para contagem dos pontos, foram apresentadas no dia 12/04/2017, nos termos do Edital de PSS nº 01/2017.

Candidatos que não apresentaram documentação mínima exigida e/ou não compareceram na data e hora para apresentação dos títulos não integram a presente relação.

Candidatos que não atingiram pontuação mínima de 50% não integram a presente relação.

Na ausência de títulos para critério de desempate, será atribuído como critério de desempate a idade (art. 27, § único da Lei Federal nº 10.741/03).

Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal de Sapopema, sede do Consórcio, dirigido à Comissão do PSS, sobre o resultado final.

Os candidatos que não apresentaram documentação mínima exigida e/ou não compareceram na data e hora para apresentação dos títulos, e que não

atingiram pontuação mínima de 50% não integram a presente relação.

Sapopema, 13 de abril de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente

MOTORISTA

NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO TEIXEIRA	81 PONTOS	1º

OPERADOR DE MAQUINA DE MICROPAVIMENTO

NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PAULO FRANCISCO DA SILVA	70 PONTOS	1º



TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora:	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Ano*:	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*:	3
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira:	
Contrato de Empréstimo:	
Modalidade*:	Processo Dispensa
Número edital/processo*:	03/2017
Descrição Resumida do Objeto*:	AQUISIÇÃO DE PLACAS AÇO INOX GRAVADO COLORIDO, QUADRO COM FOTOS VEREADORES 45X65, PAINEL PARA GALERIA DE VEREADORES, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.
Dotação Orçamentária*:	0100101031000120014490523300
Preço máximo/Referência de preço - R\$*:	2.510,00
Data Publicação Termo ratificação:	17/04/2017
Data Cancelamento:	
<p>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cmsapopema.pr.gov.br</p>	

CPF: 3691970974,0 ([Logout](#))